



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional -

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3129/2020
Data: 23/12/2020 Horário: 13:49
LEG - Parecer CCLJR 24/2020 - PRE
10/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Resolução nº 10/2020, com a Emenda de nº 01/2020, de autoria da Mesa Diretora, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Resolução, com a Emenda de nº 01/2020, que REGULAMENTA O PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 207, alínea "e", do Regimento Interno desta casa de Leis, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.


Assim, com a Emenda, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação.

Ibitinga, 23 de dezembro de 2.020.



TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE

MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE

